

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 11 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO Nº 708



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO ADITIVO Nº 3

CONTRATO Nº 87/2022

REF.: Processo inexigibilidade nº 10/2022

Pelo presente instrumento particular o Município de Ventania, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG nº 1.318.879/SESP-PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389.49, e a empresa MELLO ATIVIDADE MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.988.894/0001-45, com sede a Rua Cachoeira, 610 - CEP: 86240000 - Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, representada neste ato por seu Proprietário Sr. Giovane Pinheiro de Mello, portador do CPF/MF nº 046.364.709-23, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O Objeto do presente Termo Aditivo é a continuidade da prestação dos serviços de assistência médica plantonista, conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 87/2022, e seus aditivos em R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 4

CONTRATO Nº 156/2022

REF.: Processo inexigibilidade Nº 10/2022

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa R A BIELSKI DE CAMARGO RIBAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.697.212/0001-70, com sede a Av. Anacleto Bueno de Camargo, 824 - CEP: 84345000 - Centro, nesta cidade de Ventania/PR, representada neste ato por sua sócia administradora Sra. Rafaela Anastácia Bielski de Camargo Ribas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.829.628-1/PR e CPF/MF nº 068.822.149-13, residente e domiciliada nesta cidade de Ventania/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O Objeto do presente Termo Aditivo é a continuação da prestação de serviços médicos exames de ultrassonografia, conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

ITENS

Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	9751	Prestação de serviços médicos com profissional na especialidade de (ULTRASSONOGRÁFIA), por unidade de procedimentos.	Procedimento	300	90,00	27.000,00
2	14775	Assistência Médica Plantonista - Plantões Médicos em Turno presencial de (Segunda a Domingo e feriados), a serem realizados no Hospital Municipal, ou outro local indicado pelo GESTOR.	Horas	100	100,00	10.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS ITENS R\$						37.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 156/2022, e seus aditivos, em R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 4/2023, destinada a Reforma de Terminal Rodoviário contendo: lanchonete, administração, depósito, circulação interna e externa, 05 guichês, 02 lotéricas, instalações sanitárias feminino, instalações sanitárias masculino, instalações sanitárias feminino PcD e instalações sanitárias masculino PcD. Execução dos serviços de: instalações preliminares; drenagem de águas pluviais; estruturas; alvenaria, divisórias; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas; instalações Hidrossanitárias e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; calcamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza e demais itens e especificações constantes no projeto. Área Construída: 645,02 m². Colocação de placas de comunicação visual., sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e irrevogáveis. Cujas proponentes: C. PEDROSO DA SILVA FELIX - CONSTRUÇÃO, EDERALDO DE ANDRADE LTDA - EPP, SUBTIL COMPANY LTDA, demonstraram interesse na execução das obras/serviços objeto da licitação em epígrafe, apresentando os documentos de habilitação e propostas de preços, as quais foram analisadas pela Comissão de Licitação em data de 30/06/2023, que as apreciou e julgou classificadas conforme o quadro abaixo:

EDERALDO DE ANDRADE LTDA - EPP

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Valor do item	Situação
1	1	1	18475	746.932,67	Habilitada

C. PEDROSO DA SILVA FELIX – CONSTRUÇÃO

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Valor do item	Situação
---------------	------	------	-------------------	---------------	----------

Ano IV - Edição nº 708 - Ventania, 11 de julho de 2023

Prefeitura de Ventania - Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 - (42) 3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Página 2 de 4



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

2	1	1	18475	762.176,22	Habilitada
SUBTIL COMPANY LTDA					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Valor do item	Situação
Sem classificação	1	1	18475	0,00	Inabilitada

e considerou a proponente acima classificada em primeira colocação EDERALDO DE ANDRADE LTDA – EPP, como sendo vencedora da licitação, por ter ofertado o menor preço global para execução da obra/serviços, objeto da licitação em epígrafe, abaixo do preço máximo previsto no edital e seus anexos; ratifico os atos decisórios da Comissão de Licitação, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora acima mencionada. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2023.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 28/2023 para a serviços de manutenção mecânica e correções de diagnóstico eletrônico nos equipamentos, para verificar a condição atual das máquinas do município e estabelecer um plano de correção mais preciso (Scanner), conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: MAXX FOREST LTDA - CNPJ Nº 50.797.540/0001-16

Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	570	05.001.15.452.0005.2010	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2023 .

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: sete dias de julho de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania/PR, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, inscrito no CPF sob nº 232.294.389-49, e a empresa **DOUGLAS CARASSA SOUZA - ME**, CNPJ nº 09.194.498/0001-localizada na Avenida Eliziário Lopes de Prouença, nº 79 - CEP: 84.345-000 - Bairro: Santo Antônio, na cidade de Ventania/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu sócio administrador Sr. Douglas Carassa Souza, portador da cédula de identidade R.G. 9.547.331-8/PR e do CPF nº 056.314.489-04, residente e domiciliado à Rua Edson do Rosário Sampaio, nº 169 - CEP: 84.345-000 - Bairro: Centro, na cidade de Ventania/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o fornecimento de combustíveis com abastecimento diretamente nos tanques dos veículos, máquinas e equipamentos locados e pertencentes ao Município, nas quantidades e especificações constantes a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico Nº 15/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**, em 31/05/2023.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.228.920,00 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
240	03.001.04.122.0004.2003	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
550	05.001.15.452.0005.2010	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
890	06.001.12.361.0006.2013	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
1880	09.001.10.301.0009.2024	303	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
2280	10.001.08.244.0010.2027	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: sete dias de julho de 2023.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania/PR, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, inscrito no CPF sob nº 232.294.389-49, e a empresa **FOX MILENIUM VENTANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ nº 21.506.002/0001-27, localizada na Avenida Eliziário Lopes de Prouença, nº 571 - CEP: 84.345-000 - Bairro: Santo Antônio, na cidade de Ventania/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu sócio administrador Sr. Felipe Vinicius Nogueira Amorim, portador da cédula de identidade R.G. 6.769.422-8/PR e do CPF nº 006.023.879-81, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II, nº 352 - CEP: 86.430-000 - Bairro: Vila São José, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o fornecimento de combustíveis com abastecimento diretamente nos tanques dos veículos, máquinas e equipamentos locados e pertencentes ao Município, nas quantidades e especificações constantes a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico Nº 15/2023, devidamente homologada pela **CONTRATANTE**, em 31/05/2023.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 5.039.790,00 (cinco milhões, trinta e nove mil, setecentos e noventa reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
550	05.001.15.452.0005.2010	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
890	06.001.12.361.0006.2013	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
1880	09.001.10.301.0009.2024	303	3.3.90.30.01.02	Do Exercício

Ano IV - Edição nº 708 - Ventania, 11 de julho de 2023

Prefeitura de Ventania - Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 - (42) 3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Página 3 de 4



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

2280	10.001.08.244.0010.2027	0	3.3.90.30.01.02	Do Exercício
------	-------------------------	---	-----------------	--------------

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

Processo de Seleção Simplificado 05/2023

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ LUIZ BITTENCOURT no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, nos termos do Edital nº 005/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023 da Prefeitura Municipal de Ventania, que **CONVOCA**, os aprovados abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para serem contratados:

ENFERMEIRO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
RECIERE ALVES CARNEIRO	10
VALDIRENE DA SILVA BARBOSA	11

Ventania, 10 de Julho de 2023.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal